

BOLETIM DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR



5º Bimestre de 2019

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO ÓRGÃO 38901 - FAT

SUMÁRIO

	pág.
1. Expediente	3
2. Boletim Financeiro do FAT - Quinto Bimestre de 2019	4
3. Demonstrativo da Execução Financeira do FAT	4
4. Arrecadação PIS/PASEP	4
5. Orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador	5
6. Aplicações Financeiras do FAT	5
7. Evolução Patrimonial do FAT	6
8. Execução da Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT	6
9. Arrecadação da Contribuição Sindical	7
10. Carteira do Fundo Extramercado FAT	7
11. Demonstrativos do FAT Constitucional - BNDES	9
12. Projeções das Receitas, Obrigações e Resultados do FAT	10
13. Anexos	11

EXPEDIENTE

© Ministério da Economia – 2019

BOLETIM DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FAT

V BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

Secretário Especial de Fazenda: Valdery Rodrigues Junior

Diretor do Departamento de Fundos: Igor Vilas Boas Freitas

Coordenador-Geral de Recursos Financeiros: Paulo Cesar Bezerra de Souza

Colaboradores: Adolfo de Souza Medeiros

Rubem Ferreira da Silva

Edição: Coordenação-Geral de Recursos do Financeiros

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º andar, sala 229

Telefones: (061) 2031-6588

E-mail: cgfat.se@mte.gov.br

Home-page: <http://www.trabalho.gov.br>

CEP: 70059-900 Brasília - DF

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
BOLETIM FINANCEIRO
5º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2019

O Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT é um fundo de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Economia – ME, instituído por meio da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, por ocasião da regulamentação do artigo 239 da Constituição Federal, cujos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Os programas e ações implementados com recursos do FAT têm suas diretrizes de gestão definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FAT

ANEXO I

No quinto bimestre de 2019 o FAT obteve resultado nominal negativo de R\$ 3.443,9 milhões, que representou 48,9% maior em relação ao resultado nominal do mesmo bimestre do exercício anterior. As receitas do bimestre registram decréscimo em relação ao mesmo bimestre do exercício anterior, enquanto as despesas apresentaram crescimento.

No bimestre, as receitas totais somaram R\$ 8.753,8 milhões, 7,17% inferior ao verificado no mesmo período do bimestre anterior, e as despesas somaram R\$ 12.197,7 milhões, 3,88% maior que as despesas executadas no mesmo período anterior.

Entre os meses de janeiro a outubro de 2019 o FAT registrou resultado nominal deficitário de R\$ 4.413,2 milhões, valor maior que o resultado deficitário de R\$ 4.099,6 milhões observado no mesmo período do exercício anterior, considerando que as receitas do Fundo tiveram aumento percentual menor que o percentual de crescimento de suas despesas.

ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP

ANEXO II

No quinto bimestre de 2019, pelo regime de competência, a arrecadação da Contribuição PIS/PASEP destinada ao FAT alcançou R\$ 7.313,8 milhões, montante 3,92% inferior ao registrado no mesmo período de 2018, no valor de R\$ 7.612,1 milhões.

Cabe frisar que dos recursos da Contribuição PIS/PASEP arrecadados pela União, cerca de 70% são repassados como receita do FAT, em face do estabelecido na Emenda Constitucional nº 93, de 09/09/2016, que desvinculou 30% do valor da referida arrecadação, como

Desvinculação de Receitas da União – DRU. Destaca-se que no período de janeiro a outubro de 2019 foram retidos como DRU o valor de R\$ 16.019,9 milhões.

No período de janeiro a outubro de 2019 a arrecadação da Contribuição PIS/PASEP destinada ao FAT alcançou R\$ 37.877,5 milhões, com média mensal de R\$ 3.787,7 milhões, valor este 0,20% superior à média mensal realizada no exercício de 2018, de R\$ 3.780,2 milhões.

ORÇAMENTO DO FAT – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III

O Anexo III apresenta a comparação entre as receitas do quinto bimestre e as anuais, relativas aos exercícios de 2018 e 2019, além de apresentar o índice de realização das receitas do exercício de 2019.

No quinto bimestre de 2019 as receitas registraram decréscimo de 7,17% e as receitas orçamentárias realizadas em 2019 registram redução de 20,92%.

No período de janeiro a outubro de 2019 as receitas do FAT registraram realização de 82,92%, em relação ao valor estimado na Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

ORÇAMENTO DO FAT - DESPESAS

ANEXO IV

O Anexo IV apresenta a comparação entre as despesas do quinto bimestre e as anuais, relativas aos exercícios de 2018 e 2019, além de apresentar o índice de execução das despesas das ações orçamentárias do exercício de 2019.

No quinto bimestre de 2019 as despesas do FAT aumentaram 3,88% em relação ao mesmo período de 2018; e no exercício de 2019, entre os meses de janeiro e outubro, as despesas aumentaram 1,89% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Até o mês de outubro de 2019, as despesas do FAT somaram R\$ 59,9 bilhões, apresentado índice de execução das despesas de 75,03%, para o orçamento aprovado de R\$ 79,9 bilhões.

Cabe observar que em 2019, o custeio das despesas de pagamento do benefício Abono Salarial alcançou até outubro de 2019 o total de R\$ 14.387,3 milhões, sendo R\$ 8,7 milhões referente ao ano calendário 2017/2018, ano base 2016, pagos em face da prorrogação do período de pagamento do abono, até 31/12/2018; R\$ 8.010,3 milhões referente ao ano calendário 2018/2019, ano base 2017; e R\$ 6.368,2 milhões referente ao ano calendário 2019/2020, ano base 2018.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FAT

ANEXO V

O Anexo V contempla a movimentação e os saldos das aplicações financeiras do FAT. A planilha apresenta os saldos dos recursos no final dos exercícios de 2017 a 2019, e registra a

movimentação dos recursos nos exercícios de 2018 e 2019, e apresenta saldo de aplicações de R\$ 308,2 bilhões em 2018 e saldo de R\$ 316,9 bilhões, no final do mês de outubro de 2019.

O demonstrativo apresenta a evolução dos recursos do FAT alocados em cada um dos agentes financeiros no final do quinto bimestre de 2019. O BNDES é a instituição financeira que detém a maior parte dos recursos do FAT, no montante de R\$ 285,6 bilhões (90,1%). Deste valor, R\$ 277,1 bilhões aplicados em empréstimo constitucional e R\$ 8,4 bilhões aplicados em depósitos especiais. Em seguida, o Banco do Brasil, detém R\$ 31,1 bilhões (9,8%), aplicados no Fundo Extramercado (R\$ 28,3 bilhões) e em depósitos especiais (R\$ 2,7 bilhões). A CAIXA detém R\$ 248,7 milhões aplicados no Fundo Extramercado. O BNB, a FINEP e o BASA apresentam, somados, R\$ 47,9 milhões, aplicados em depósitos especiais.

Nota-se que a política ativa do FAT de geração de trabalho, emprego e renda, por meio da aplicação de recursos de depósitos especiais destinados a programas e linhas de crédito, vem diminuindo ao longo dos anos em face da redução do excedente da Reserva Mínima de Liquidez, fonte de recursos das aplicações dos depósitos especiais.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FAT

ANEXO VI e GRÁFICO I

Entre os exercícios de 2011 e 2018, o Patrimônio do FAT registrado no SIAFI cresceu à taxa média de 8,9% ao ano. No final do quinto bimestre de 2019 o Patrimônio alcançou o montante de R\$ 346,4 bilhões, representando acréscimo de 3,07% em relação ao registrado no final de 2018.

O Gráfico I apresenta o Patrimônio do FAT registrado no SIAFI, em 31 de outubro de 2019, com a seguinte distribuição: i) R\$ 276,9 bilhões (79,9%) referentes aos empréstimos constitucionais direcionados ao BNDES; ii) R\$ 28,6 bilhões (8,2%) aplicados em títulos públicos nos Fundos Extramercado; iii) R\$ 11,2 bilhões (3,2%) aplicados em depósitos especiais nas instituições: BNDES, Banco do Brasil, BNB, BASA e FINEP; e iv) R\$ 29,7 bilhões (8,6%) contabilizados como “Outros Valores” (imobilizado, caixa e créditos a receber).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT

ANEXO VII

Os depósitos especiais são destinados ao financiamento de Programas e Linhas de Crédito Especiais para a geração de trabalho, emprego e renda, por intermédio das instituições financeiras oficiais federais e se constituíram em uma importante fonte de recursos de financiamentos para o desenvolvimento econômico e social do País.

Diferentemente do empréstimo constitucional direcionado ao BNDES, os depósitos especiais têm liquidez imediata e amortizações com prazos menores de exigibilidade, constituindo-se em importante componente das entradas de recursos, com impactos positivos no fluxo de caixa do FAT.

Pelo estabelecido no art. 3º da MP 889, de 24 de julho de 2019, a fórmula de cálculo da Reserva Mínima de Liquidez – RML do FAT, cujo excedente pode ser destinado a aplicações de depósitos especiais aprovadas pelo CODEFAT, foi alterada, criando-se condições favoráveis para aplicações de recursos. Entretanto, em face das incertezas quanto à real situação das disponibilidades do Fundo, não foi apresentada ao CODEFAT programação de aplicação de recursos para 2019. Assim, até o final do mês de outubro, não havia expectativa de aprovação de PDE neste exercício.

ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ANEXOS VIII e IX

O Anexo VIII apresenta a arrecadação das Contribuições Sindicais Urbana e Rural, por categoria. No quinto bimestre de 2019 foi arrecadado à título de contribuição sindical o montante de R\$ 11,2 milhões, apresentando decréscimo de 38,1% em relação ao mesmo bimestre do exercício anterior, quando registrou R\$ 18,1 milhões, haja vista a retirada da obrigatoriedade do recolhimento da referida contribuição.

Até outubro de 2019 a arrecadação alcançou R\$ 242,1 milhões, valor este 55,8% inferior ao registrado no mesmo período de 2018. No período, 70,06% do valor da contribuição sindical foi proveniente de empregadores, 0,21% do Governo, e 29,73% dos empregados, autônomos, profissionais liberais e de agricultores familiares; e, do valor arrecadado, a contribuição urbana totalizou R\$ 156,3 milhões (64,6%) e a rural R\$ 85,7 milhões (35,4%).

Cabe destacar que, por meio da Lei nº 13.467/2017, de 13/07/2017, os arts. 578 e 587 da CLT foram alterados, quando passou a contribuição sindical a não ter mais caráter obrigatório, podendo somente ser descontada com a prévia e expressa autorização dos trabalhadores ou por opção dos empregadores.

O Anexo IX apresenta a distribuição da arrecadação da contribuição sindical urbana, com detalhamento por grupo (Empregador e Trabalhador) e por tipo de beneficiário. Observa-se que, da mesma forma que aconteceu em 2018, no quinto bimestre de 2019 as entidades patronais, laborais, e o governo sofreram grandes reduções nos valores da distribuição das arrecadações das contribuições sindicais.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EXECUTADAS POR UNIDADE GESTORA

ANEXO X

No quinto bimestre de 2019 foram repassados R\$ 49,4 milhões de recursos do FAT para as unidades gestoras da área trabalho do Ministério da Economia; montante este 6,7% inferior ao repassado no mesmo período do exercício de 2018.

No período de janeiro a outubro de 2019 registrou-se repasses de R\$ 232,8 milhões, provenientes de valores da arrecadação da contribuição sindical e de suas remunerações. Esse valor

foi 2,5% superior ao repassado no mesmo período de 2018, no montante de R\$ 227,1 milhões. Às Superintendências Regionais do Trabalho foram repassados R\$ 96,8 milhões, com média de R\$ 3.586,6 mil. A Superintendência de São Paulo foi a unidade que mais recebeu recursos, R\$ 15.920,8 mil, seguida por Rio de Janeiro e Minas Gerais.

CARTEIRA DOS FUNDOS EXTRAMERCADO FAT

ANEXOS XI e XII

Os Anexos XI e XII apresentam os saldos das carteiras de aplicações do FAT em Fundos Extramercado no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, em 31/10/2019, distribuídas pela data de vencimento dos títulos públicos.

O maior volume dos recursos do FAT está aplicado na carteira composta por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, com grande volatilidade de mercado, referenciados a um dos sub índices do Índice de Mercado Anbima - IMA, exceto IMA-S, ou em operações compromissadas.

O Anexo XI apresenta as aplicações do FAT no Banco do Brasil, no montante de R\$ 28,3 bilhões, e o gráfico evidencia que, no 5º bimestre de 2019, o Fundo “BB Extramercado Exclusivo FAT - Fundo de Investimento Renda Fixa” apresentou rentabilidade líquida positiva de 3,02%, enquanto a SELIC do período registrou rentabilidade bruta de 0,95%. No acumulado dos últimos 12 meses, os recursos aplicados no Banco do Brasil registram rentabilidade de 13,72%, superior à taxa SELIC de 6,20%.

Das aplicações na Caixa Econômica Federal, Anexo XII, no montante de R\$ 248,6 milhões, observa-se que, no 5º bimestre de 2019, o Fundo “Caixa Extramercado FAT” apresentou rentabilidade líquida de 1,26%, superior à taxa SELIC. No acumulado dos últimos 12 meses, os recursos aplicados na CAIXA registraram rentabilidade de 7,04%, superior à taxa SELIC.

No mês de setembro de 2019, os mercados financeiros globais tiveram recuperação, especialmente em razão do arrefecimento do conflito comercial entre os Estados Unidos e a China e das decisões de política monetária por parte dos principais bancos centrais internacionais, especialmente dos EUA, que novamente cortaram os juros, e da Europa, que anunciou um amplo pacote de estímulos monetários. De outro giro, o ataque às instalações de petróleo na Arábia Saudita, o anúncio de abertura de processo de impeachment contra Donald Trump e dados fracos da indústria na Europa atuaram limitando o movimento dos ativos e o recuo da aversão ao risco.

No Brasil, observou-se eventos positivos e negativos: a produção industrial recuou pelo 3º mês consecutivo; as vendas ao varejo avançaram 1,0%; o setor de serviços subiu 0,8% ante junho; e o IBC-Br de julho recuou 0,16%. Além disso, no mercado de trabalho, a taxa de desemprego subiu de 11,8% para 11,9% em agosto, mas houve geração líquida de 55 mil vagas conforme dados do Caged.

Nesse cenário, as taxas de juros encerraram o mês com importante queda em todos os segmentos da curva de juros doméstica. Na parte curta da curva, o movimento refletiu basicamente a decisão do Copom, que cortou a Selic em 0,5p.p., para 5,50%. No segmento médio/longo, apesar de

alguns riscos no âmbito externo, o cenário internacional foi em sua maior parte positivo, o que colaborou para o fechamento da curva de juros.

No mês de outubro de 2019, os mercados financeiros globais apresentaram-se positivos, tendo como principais vetores para favorecer os preços dos ativos o arrefecimento das expectativas de riscos geopolíticos, especialmente pelo avanço das negociações entre EUA e China e a diminuição do risco de um desfecho brusco para o *Brexit* – data de saída do Reino Unido da União Europeia, que foi postergado para 31 de janeiro de 2020, e a continuidade dos movimentos de flexibilização monetária global. Entretanto, do lado negativo, a agenda de atividade econômica continuou a mostrar fragilidade, mantendo os receios entre analistas e investidores em relação à desaceleração global.

No ambiente doméstico, os dados de atividade continuaram retratando recuperação gradual da economia. As taxas de juros encerraram o mês de outubro com importante queda em todos os segmentos da estrutura a termo doméstica. Na parte curta da curva, o movimento refletiu a decisão do Copom, que cortou a Selic em 0,50p.p., para 5,00% e sinalizou mais um corte adicional na reunião de dezembro. No segmento médio/longo, apesar de alguns riscos no âmbito externo, o cenário internacional foi em sua maior parte positivo, com a continuidade do movimento de flexibilização monetária global, o que trouxe alguma contribuição para o fechamento da curva de juros.

DEMONSTRATIVOS DO FAT CONSTITUCIONAL - BNDES

ANEXO XIII

Os recursos direcionados ao BNDES, na forma de Empréstimo Constitucional são destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico que têm como objetivos principais: a ampliação e diversificação das exportações; a reestruturação da indústria; a expansão e adequação da infraestrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase aos investimentos em energia e telecomunicações; a melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas; o fortalecimento do mercado de capitais; e a redução dos desequilíbrios regionais.

Conforme explicitado nos demonstrativos e gráficos do Anexo XIII, posição 31 de outubro de 2019, o saldo dos empréstimos do FAT Constitucional ao BNDES totalizou R\$ 277,1 bilhões, sendo R\$ 35,7 bilhões em disponibilidade, R\$ 147,3 bilhões aplicados em TJLP, R\$ 71,2 bilhões em TLP e R\$ 22,8 bilhões aplicados em operações de inserção internacional (FAT Cambial).

Verifica-se que a grande maioria dos recursos (63,1%) estão aplicados em operações de infraestrutura. Quanto ao ramo de atividade, prevalece à destinação aos setores de Eletricidade, Gás e Outras Utilidades que juntos absorvem 43,1% dos recursos.

Quanto ao porte dos beneficiários, a maior parte do saldo aplicado (74,2%) concentra-se nas grandes empresas. Porém, os R\$ 20,3 bilhões aplicados nas micro e pequenas empresas, somados a participação das pessoas físicas, representam mais de 251 mil operações, equivalentes a 70,8% do total de operações realizadas com recursos ordinários do FAT.

No final quinto bimestre de 2019, o BNDES somou R\$ 37,8 bilhões, com estimativa de geração/manutenção de emprego de 727,3 mil empregos diretos e indiretos.

PROJEÇÕES DAS RECEITAS, OBRIGAÇÕES E RESULTADOS DO FAT

ANEXO XIV

Parâmetros para cálculos das projeções de receitas e despesas do FAT

Parâmetros	2019	2020	2021	2022
Taxa de inflação % (IPCA)	3,80	3,91	3,75	3,75
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP %	6,10	5,36	5,68	5,51
Taxa Extramercado/TM-SELIC %	6,16	5,62	6,98	7,50
Salário Mínimo (R\$)	998,00	1.039,00	1.081,00	1.122,00
Taxa de Cresc. do PIB %	0,81	2,17	2,50	2,50

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda

Na elaboração das projeções para 2019 a 2022, além dos parâmetros acima, alguns aspectos merecem atenção: i) nas projeções de receitas e despesas foram consideradas alterações previstas na PEC nº 06/2019, que trata da reforma da previdência; ii) na projeção das receitas não foram consideradas possíveis mudanças decorrentes da política de desoneração ou reforma trabalhista ou tributária, dada à dificuldade de qualquer prospecção nesse campo; porém, foi considerado que, a partir de 2020, não haverá mais incidência da DRU sobre a arrecadação da Contribuição PIS/PASEP (PEC nº 06/2019); e iii) a projeção das despesas leva em consideração as regras atualmente vigentes para o benefício, exceto quanto às despesas de capital (empréstimos ao BNDES), que, a partir de 2020, os repasses obrigatórios do FAT para o BNDES (FAT Constitucional) passam de 40% para 28% sobre a receita PIS/PASEP do FAT.

Considerando as alterações apresentadas na PEC nº 06/2019, e que não haverá repasses de recursos do FAT para custeio de ações da previdência social, projeta-se que nos exercícios de 2020 a 2022 as contas do Fundo apresentarão resultado nominal positivo de R\$ 5,8 bilhões, R\$ 4,1 bilhões e R\$ 2,3 bilhões, respectivamente. Entretanto, no exercício de 2019, o fundo ainda apresentará resultado nominal negativo, no montante de R\$ 11,5 bilhões.

ANEXO I
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Posição de 31/10/2019

Em Reais

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	2018	2019			Var. % Set-Out 2018/2019	2018	2019	Var. % Jan-Out 2019/2018
	Set-Out	Set	Out	Set-Out		Jan-Out	Jan-Out	
I. Receita Total	9.429.542.671,25	4.466.247.663,08	4.287.543.146,29	8.753.790.809,37	-7,17%	54.776.617.756,78	55.576.893.786,99	1,46%
I.1 PIS/PASEP	7.746.739.796,39	3.816.385.849,44	3.592.422.815,32	7.408.808.664,76	-4,36%	37.012.688.447,04	37.673.441.253,87	1,79%
I.2 Remunerações	1.677.958.814,54	634.966.062,59	674.477.576,32	1.309.443.638,91	-21,96%	17.073.012.359,50	17.463.491.032,25	2,29%
I.3 Contribuição Sindical	-	-	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00%	254.510.859,60	28.507.949,20	-88,80%
I.4 Recursos do Tesouro Nacional	4.210.842,98	(1.781.643,70)	12.354.118,58	10.572.474,88	151,08%	78.465.869,03	104.857.618,60	33,63%
I.5 Outras Receitas	633.217,34	16.677.394,75	1.288.636,07	17.966.030,82	2737,26%	357.940.221,61	306.595.933,07	-14,34%
II. Obrigação Total	11.742.127.216,32	6.031.217.592,21	6.166.479.781,74	12.197.697.373,95	3,88%	58.876.207.364,74	59.990.159.021,34	1,89%
II.1 Despesas Correntes	8.646.448.928,62	4.505.455.473,64	4.730.321.663,15	9.235.777.136,79	6,82%	44.928.484.852,71	45.775.879.934,12	1,89%
II.1.1 Benefícios do Seguro-Desemprego	6.049.214.122,23	3.171.547.489,98	3.109.205.724,22	6.280.753.214,20	3,83%	30.448.260.527,41	31.155.747.520,97	2,32%
II.1.2 Benefícios do Abono Salarial	2.544.249.387,75	1.305.304.060,08	1.600.300.000,00	2.905.604.060,08	14,20%	14.253.107.982,26	14.387.317.241,34	0,94%
II.1.3 Intermediação de mão de obra - SINE	485.009,82	-	-	-	-100,00%	9.440.247,44	-	100,00%
II.1.4 Qualificação Profissional	8.084.255,00	-	-	-	-100,00%	8.084.255,00	-	-100,00%
II.1.5. Outras Despesas	44.416.153,82	28.603.923,58	20.815.938,93	49.419.862,51	11,27%	209.591.840,60	232.815.171,81	11,08%
Resultado Econômico (I - II.1)	783.093.742,63	(39.207.810,56)	(442.778.516,86)	(481.986.327,42)	-161,55%	9.848.132.904,07	9.801.013.852,87	-0,48%
II.2 Despesas de Capital	3.095.678.287,70	1.525.762.118,57	1.436.158.118,59	2.961.920.237,16	-4,32%	13.947.722.512,03	14.214.279.087,22	1,91%
II.2.1 Empréstimos ao BNDES	3.095.678.287,70	1.525.762.118,57	1.436.158.118,59	2.961.920.237,16	-4,32%	13.947.722.512,03	14.214.279.087,22	1,91%
Resultado Nominal (I - II)	(2.312.584.545,07)	(1.564.969.929,13)	(1.878.936.635,45)	(3.443.906.564,58)	48,92%	(4.099.589.607,96)	(4.413.265.234,35)	7,65%

Fonte: SIAFI Operacional e Tesouro Gerencial

Obs.: Receitas contabilizadas pelo regime de caixa e Despesas pelo regime de competência (Empenhos liquidados) - Lei nº 4.320/1964

Secretaria Especial de Fazenda
Departamento de Fundos
Coordenação-Geral de Recursos do Financeiros

ANEXO II

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP Regime de Competência

Posição de 31/10/2019

Em Reais

MESES / ANO	ARRECAÇÃO PIS/PASEP	DRU (1)	RECEITA PIS/PASEP DO FAT (2)
TOTAL 2005	21.240.404.455	4.248.080.891	16.992.323.564
TOTAL 2006	23.677.706.554	4.735.541.311	18.942.165.243
TOTAL 2007	26.116.049.273	5.223.209.855	20.892.839.418
TOTAL 2008	30.830.339.517	6.166.067.903	24.664.271.613
TOTAL 2009	31.030.503.175	6.206.100.635	24.824.402.540
TOTAL 2010	40.376.581.169	8.075.316.234	32.301.264.935
TOTAL 2011	41.584.096.764	8.316.819.353	33.267.277.411
TOTAL 2012	47.730.931.908	9.546.186.382	38.184.745.527
TOTAL 2013	51.065.402.068	10.213.080.414	40.852.321.655
TOTAL 2014	51.770.668.256	10.354.133.651	41.416.534.605
TOTAL 2015	52.901.526.222	10.580.305.244	42.321.220.977
TOTAL 2016	53.288.001.286	15.850.275.640	37.437.725.646
TOTAL 2017	59.268.402.221	17.587.608.987	41.680.793.235
SETEMBRO/2018	5.293.851.548	1.575.153.140	3.718.698.407
OUTUBRO/2018	5.543.292.684	1.649.911.386	3.893.381.299
SET-OUT	10.837.144.232	3.225.064.526	7.612.079.706
TOTAL 2018 (3)	64.547.290.566	19.184.958.332	45.362.332.234
SETEMBRO/2019	5.191.661.405	1.545.774.332	3.645.887.073
OUTUBRO/2019	5.221.885.141	1.553.925.291	3.667.959.849
SET-OUT	10.413.546.545	3.099.699.623	7.313.846.923
TOTAL 2019 (3)	53.897.498.709	16.019.980.427	37.877.518.282

Fonte: Tesouro Gerencial/STN

Nota: (1) Desvinculação de Receitas da União - DRU - 30% a partir de 2017 (EC nº 93/2016);

(2) Arrecadação PIS/PASEP a ser transferida ao FAT;

(3) Arrecadação acumulada no exercício (valores nominais)

Secretaria Especial de Fazenda
Departamento de Fundos
Coordenação-Geral de Recursos do Financeiros

ANEXO III
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Acompanhamento das Disponibilidades das Fontes Orçamentárias

Posição de 31/10/2019

Em Reais

Especificação	Realização do Bimestre		Var. % do Bimestre	Realização do Ano		Var. % do Ano	Total Orçado (*)	Índice de Realização da Receita - 2019
	2018	2019		2018	2019			
	Set-Out	Set-Out		Jan-Out	Jan-Out			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT	1.678.592.031,88	1.327.409.669,73	-20,92%	17.430.952.581,11	17.770.086.965,32	1,95%	31.950.079.385,00	55,62%
Remuneração de Depósitos Bancários	1.170.777.886,44	895.772.541,25	-23,49%	2.998.564.700,35	3.446.455.640,02	14,94%	2.928.270.887,00	117,70%
Remuneração de Depósitos Especiais	156.287.308,78	102.386.923,25	-34,49%	743.898.709,98	593.249.067,73	-20,25%	1.111.902.541,00	53,35%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	9.446.473,36	8.280.728,28	-12,34%	49.303.539,51	45.540.546,76	-7,63%	57.132.004,00	79,71%
Outras Restituições	106.074,42	31.778,25	-70,04%	538.427,07	210.341,84	-60,93%	-	0,00%
Remuneração s/repasso p/Prog. Des.Econ. Pelo BNDES	341.447.145,96	303.003.446,13	-11,26%	13.281.245.409,66	13.378.245.777,74	0,73%	11.162.369.858,00	119,85%
Outras MJ Infração Leg. Trabalhista/Seg.Desemprego-FAT	119.421,85	339.543,89	184,32%	1.129.782,04	2.811.119,35	148,82%	1.106.070,00	254,15%
Restituição de Convênio	406.655,87	17.594.623,55	4226,66%	6.538.174,77	48.751.686,14	645,65%	-	0,00%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	-	-	0,00%	349.678.538,92	254.743.779,96	-27,15%	239.194.076,00	106,50%
Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.065,20	85,13	-92,01%	55.287,41	79.005,78	42,90%	-	0,00%
Demais Receitas de Capital - FAT Constitucional	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5.726.203.949,00	0,00%
Recursos Financeiros de Exercícios Anteriores	-	-	0,00%	-	-	0,00%	10.723.900.000,00	0,00%
Outras Receitas	-	-	0,00%	11,40	-	-100,00%	-	0,00%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	7.750.950.639,37	7.426.381.139,64	-4,19%	37.345.665.175,67	37.806.806.821,67	1,23%	48.007.838.841,00	78,75%
Recursos do Tesouro Nacional	1.489.222,98	36.674,01	-97,54%	12.700.252,12	6.260.859,59	-50,70%	57.013,00	10981,46%
Contribuições PIS-PASEP	7.746.739.796,39	7.408.808.664,76	-4,36%	37.012.688.447,04	37.673.441.253,87	1,79%	47.911.757.013,00	78,63%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	-	-	0,00%	10.668.671,00	-	-100,00%	-	0,00%
MJ Infração Leg. Trabalhista/Seg.Desemprego-FAT	-	12.000.000,00	0,00%	52.375.325,91	70.060.958,14	33,77%	87.514.815,00	80,06%
Cota-parte da Contribuição Sindical	-	7.000.000,00	0,00%	254.510.859,60	28.507.949,20	-88,80%	-	0,00%
Recursos do TN (F. 188)	2.721.620,00	-	-100,00%	2.721.620,00	-	-100,00%	8.510.000,00	0,00%
Recursos Ordinários Tesouro (Exercícios Anteriores)	-	(1.464.199,13)	0,00%	-	28.535.800,87	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS DO FAT	9.429.542.671,25	8.753.790.809,37	-7,17%	54.776.617.756,78	55.576.893.786,99	1,46%	79.957.918.226,00	69,51%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT POR FONTE DE RECURSOS								
100 - Recursos Ordinários (Tesouro)	1.489.222,98	36.674,01	-97,54%	12.700.252,12	6.260.859,59	-50,70%	57.013,00	10981,46%
140 - Contribuições PIS/PASEP	7.746.739.796,39	7.408.808.664,76	-4,36%	37.012.688.447,04	37.673.441.253,87	1,79%	47.911.757.013,00	78,63%
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	-	-	0,00%	10.668.671,00	-	-100,00%	-	0,00%
150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados - FAT	633.217,34	17.966.030,82	2737,26%	357.940.221,61	306.595.933,07	-14,34%	240.300.146,00	127,59%
174 - MJ Infração Leg. Trabalhista/Seguro Desemprego - FAT	-	12.000.000,00	0,00%	52.375.325,91	70.060.958,14	33,77%	87.514.815,00	80,06%
176 - Cota-parte da Contribuição Sindical - FAT	-	7.000.000,00	0,00%	254.510.859,60	28.507.949,20	-88,80%	-	0,00%
180 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados - FAT	1.677.958.814,54	1.309.443.638,91	-21,96%	17.073.012.359,50	17.463.491.032,25	2,29%	20.985.879.239,00	83,22%
188 - Recursos do Tesouro	2.721.620,00	-	-100,00%	2.721.620,00	-	-100,00%	8.510.000,00	0,00%
300 - Recursos Ordinários Tesouro	-	(1.464.199,13)	0,00%	-	28.535.800,87	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	9.429.542.671,25	8.753.790.809,37	-7,17%	54.776.617.756,78	55.576.893.786,99	1,46%	69.234.018.226,00	80,27%
380 - Recursos Financeiros de Exercícios Anteriores	-	-	0,00%	7.600.000.000,00	10.723.900.000,00	41,10%	10.723.900.000,00	100,00%
TOTAL DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS DO FAT	9.429.542.671,25	8.753.790.809,37	-7,17%	62.376.617.756,78	66.300.793.786,99	6,29%	79.957.918.226,00	82,92%

Fonte: Tesouro Gerencial

(*) (LOA 2019) Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 + Créditos